



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 177, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 08/2020 PAGINA 01
AVISO DE LICITAÇÃO TP 09/2020 PAGINA 01

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020/CPL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020/CPL**, do tipo menor preço global, objetivando eventual registro de preço para **Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia consistente na recuperação de estradas vicinais conforme contrato de repasse nº 882465/2018/CEF**. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 20 de agosto de 2020. Raylan Moreira da Fonseca. **PRESIDENTE DA CPL.**

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020/CPL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 10 de setembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020/CPL**, do tipo menor preço global, objetivando eventual registro de preço para **Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia consistente na**

recuperação de estradas vicinais conforme contrato de repasse nº 882464/2018/CEF. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 20 de agosto de 2020. Raylan Moreira da Fonseca. **PRESIDENTE DA CPL.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (99)
3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

**Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de
15 de março de 2017**